



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei (X) Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								001/23
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, MDB

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/_____. Ás: _____ h _____ mins.	 () APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____/_____/_____.
Secretaria	 Itamar Lourenço da Silva Presidente

**CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA TEN.
ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO” Á MARIA LÚCIA PAES DE
ARRUDA.**

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede a Distinção Honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” a **MARIA LÚCIA PAES DE ARRUDA**.

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar o reconhecimento do Poder Legislativo para com a homenageada, pelos destacados serviços prestados contribuindo com o progresso e desenvolvimento econômico social do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 11 de dezembro de 2023.

Vereador Sérgio Assunção, MDB